



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: ROMOALDO ASSIS DE ALMEIDA & CIA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem por finalidade o presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA**, dos **MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DA CASA LAR, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ**, abaixo relacionados, conforme resultado final do Pregão Presencial nº 009/2017:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit:	V. Total
01	02	Un	Cama Solteiro 1125x960x2050mm c/ Colchão D20	Lopas	581,00	1.162,00
03	01	Un	Cômoda c/ Sapateira 1,02x1,10 x 0,44 c/ 4 gavetas 01 Porta	D'Doro	368,00	368,00
04	02	Un	Guarda Roupas 3 Portas de Correr, com 9 gavetas - 2,26x2,00x0,52m	D'Doro	1.025,00	2.050,00
05	02	Un	Puff 50 x 50cm de couro	Plataforma	95,00	190,00
06	01	Un	Criado 0,65 x 0,43 x 0,34 c/ 2 gavetas e tampo em mdp	D'Doro	138,00	138,00
07	01	Un	Jogo de Sofá 2 e 3 lugares de couro	Plataforma	796,00	796,00
08	01	Un	Rack / painel recomendado para TV de até 42"	Valdemóveis	343,00	343,00
10	01	Un	Mesa estudo 760x900x450mm	Benetil	173,00	173,00
11	01	Un	Cadeira c/ 4 pés de ferro, almofadada e de tecido	M.U	106,00	106,00
14	01	Un	Micro-ondas 211 branco 110v	Panasonic	626,00	626,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total do presente Contrato é de: **R\$5.952,00** (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Valor acima será fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os recursos financeiros serão os constantes da seguinte dotação orçamentária: 2.14.0.08.243.017.2.0147 - Manutenção de Serviços a Criança e ao Adolescente - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Miraí, 17 de março de 2017

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí

### DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, 17 de março de 2017

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação